



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

1ª Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaegarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari/ES			CNPJ 02.325.057/0001-96	
Endereço Rua Vereador Jorge Simões, 10, Itapebussu, Guarapari, ES				
Cidade Guarapari	U.F. ES	CEP 29.210-155	DDD/Telefone 27 3361-3300	FAX
Conta Corrente 18.176.990		Banco Banestes	Agência 0174	
Nome do Responsável Luciane Cerutti Pádua			CPF 806.475.967-68	
CI/Órgão Expedidor 604.422 SSP ES		Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula
Endereço Rua Dona Cecília, 25 BI A Aptº 704 – Muquiçaba – Guarapari ES			CEP 29.215-140	
E-mail do Proponente apaegarapari@hotmail.com			Email do responsável luciane.padua@hotmail.com	

2- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Rede APAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional desde o ano 1954.

No município de Guarapari, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 02 de maio de 1997, completou 20 anos de atuação, foi instituída e integrada por pais e amigos das pessoas com deficiência. Caracteriza-se por ser uma organização social sem fins lucrativos, com Estatuto e Diretoria própria cuja missão é **"Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária"**.

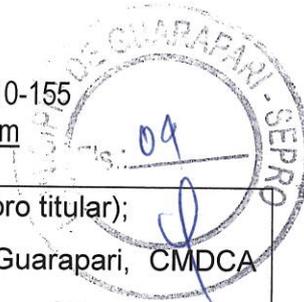
Trabalha com foco na defesa dos direitos da pessoa com deficiência através da participação nos diversos conselhos de direito, que são formas de controle e participação social.

Hoje a APAE está presente nos seguintes conselhos de direitos:



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

1ª Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaegarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari, COMASG (membro titular);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarapari, CMDCA (membro titular);
- Conselho Municipal as Saúde, CMS (membro titular);
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (membro titular);

Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Registro no Conselho Estadual de Educação; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

A entidade atende 98 usuários, contando atualmente com equipe na área pedagógica, clínica e de assistência social, focando seu trabalho na pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) desenvolvendo ações que visam à melhoria da qualidade de vida com a participação dos seguintes profissionais: coordenador geral, assistente social, gerente financeiro, professores, pedagogo, cuidador, fonoaudiólogo, oficinairos, auxiliar de secretaria, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, contratados com recursos próprios ou parcerias com poder público e privado. Também mantém a colaboração de voluntários.

APAE atende dois grupos: O primeiro grupo (AEE), os incluídos no ensino comum, constituem 50 alunos, que fazem o contra turno na APAE, duas vezes por semana, com atividades diversificadas onde se trabalha o lúdico através de jogos pedagógicos, atividades extraclasse trabalhando conceitos e conversa em grupo sobre valores: respeito, direito, deveres, cidadania usando como recurso o Jornal "A Gazeta" onde fazem debates sobre os temas e notícias do dia. Além disso, são realizadas atividades em caderno trabalhando com recursos pedagógicos os conteúdos de expressão oral, coordenação motora fina e ampla, escrita, matemática (numerais e operações simples de adição e subtração), ciências (corpo humano e higiene corporal), com atividades de AVD focando na higiene pessoal, vestuário e alimentação. Este grupo tem a parceria de prestação de serviço junto a Secretaria Estadual de Educação – SEDU. Vale ressaltar que no corrente ano a APAE investiu de uma forma diferenciada para o atendimento a pessoa autista, considerando o número expressivo que se apresenta no município. Através de uma equipe multidisciplinar, realizando atendimentos mais focais e eficaz, desta forma essa parceria também contribui para essa melhora e aperfeiçoamento.

O segundo grupo (Centro de Convivência) constitui por aqueles fora da faixa etária obrigatória entre 18 e 61 anos, que não frequenta a escola comum e possui 48 usuários. Percebendo a

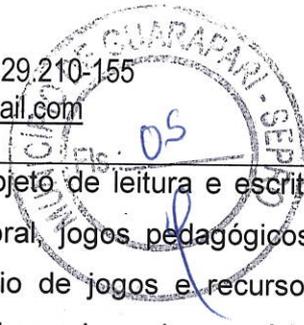


**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



necessidade de promover a este grupo uma qualidade de vida, o projeto de leitura e escrita propõe atividades diferenciadas através da música, expressão corporal, jogos pedagógicos, leitura e escrita e AVD/AVP. Esse trabalho é desenvolvido por meio de jogos e recursos pedagógicos que estimulam o raciocínio do usuário como: quebra-cabeça, jogo da memória, jogos de encaixe para estimular a coordenação motora, software pedagógicos, lousa multimídia, etc. Também são desenvolvidos trabalhos que envolvem esporte, artes manuais e estimulação musical. Os usuários participantes do projeto já demonstram um avanço na socialização, na autoestima, no desenvolvimento corporal, na percepção e identificação de rótulos de embalagens, placas de trânsito e imagens diversas.

Todos os usuários têm acesso as oficinas de capoeira e musicalização que são realizadas 2 vezes por semana.



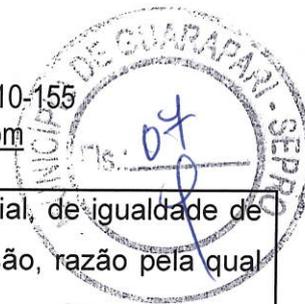
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
"Construções inclusivas"	A partir da assinatura do convênio	10 meses após assinatura do convênio.
<p>3.1 Identificação do Objeto:</p> <p>Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços socioassistenciais da APAE de Guarapari na contratação de profissionais técnicos, oficinheiro, material de limpeza e vale transporte necessários para que possamos manter a qualidade dos serviços prestados, através do desenvolvimento das ações sócio assistenciais durante</p>		
<p>3.2 Objetivo Geral:</p> <p>Atender as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de forma gratuita e continuada, por meio de atividades direcionadas a aquisição da máxima autonomia possível e habilidades da vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão familiar e comunitária. Além de, possibilitar meios de orientações para que as famílias expressem/compartilhem suas dificuldades, soluções e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.</p>		
<p>3.2.1 Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular as habilidades sociais para facilitar a adaptação e resolução de comportamentos atípicos e indesejáveis dos usuários com autismo; - Ampliar o acesso a direitos sociais; - Utilizar estratégias que estimulem a troca afetiva e o estabelecimento de vínculos; - Garantir atendimentos em grupo aos usuários e as famílias; - Reconstruir vínculos familiares e/ou sociais; - Criar espaço de reflexão sobre o papel das famílias na proteção da pessoa com deficiência; - Estimular a participação efetiva da família no movimento Apaeano e cotidiano institucional; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Realizar visitas domiciliares, atendimento social e encaminhamentos à rede de proteção; - Realizar Acolhimento / Escuta qualificada; - Realizar oficinas em espaços estruturados para atividades de brincadeiras lúdicas e artes (jardim sensorial, sala de artes); - Promover a descoberta de novas habilidades; 		
<p>4- Justificativa da proposição:</p> <p>A Instituição tem por finalidade principal proporcionar atendimento de qualidade à pessoa com</p>		



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

Rua Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



deficiência do município na busca dos direitos de cidadania, de justiça social, de igualdade de oportunidades e do exercício das diferenças, dentro do processo de inclusão, razão pela qual firma parcerias públicas e privadas para atingir seus objetivos.

Sendo APAE uma entidade voltada para os Direitos da Pessoa com Deficiência é que identificamos o número expressivo de Pessoas com Deficiência que foram apontadas segundo dados do IBGE/2010 para o município de Guarapari é que submetemos este projeto para atuarmos de forma conjunta e paralela nas ações que valorizam e objetiva promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos nossos usuários, independente da periodicidade de sua participação, agindo também, no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e da potencialidade de seus agregados.

O referente plano de trabalho apresenta como proposta: 01 psicólogo de 16h/semanais, 01 assistente social com carga horária de 30h/semanais e 01 oficinairo 25h/semanais para trabalhos manuais, aquisição de materiais de limpeza e higiene e vale transporte possibilitando a continuidade das ações que valorizam e objetivam promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, principalmente, para o público com diagnóstico do "TEA" – Transtorno do Espectro do Autismo, para dar continuidade ao serviço prestado.

A proposta a ser desenvolvida na área da Assistência Social que tem como atividade principal proporcionar a continuidade dos atendimentos de qualidade a pessoa com deficiência e sua inclusão na vida social, por meio de ações que visem a defesa e garantia de direitos sociais, e tem por finalidade a promoção da autonomia, da justiça social, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e construir espaços de reconhecimento e de potencialidades.

Na caracterização dos Serviços Socioassistenciais a entidade desenvolve ações conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social. Podendo se classificar como Serviços da Proteção Social Básica e Especial de média complexidade, que aborda ações do trabalho de acolhimento, elaboração do diagnóstico social, acompanhamento e atendimento aos assistidos trabalhando em prol do desenvolvimento das potencialidades, mudanças de hábitos e atitudes para a construção da identidade e valorização humana, atuando junto às famílias na construção de um espaço de cidadania e fortalecimento de vínculo familiar.

Sendo assim, a aprovação deste Plano de Trabalho é de grande relevância para dar



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

1ª Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



continuidade às atividades ofertadas, justifica-se pelo resultado favorável obtido e já observado com o público atendido e pela intenção de melhoria e ampliação, através do desenvolvimento em oficinas inclusivas de artes, além da Entidade manter-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Lei 8.742 de 07/12/1991 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Decreto 6.308/2007 – dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, Resolução nº 27 de 19/19/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direito, Decreto nº 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Resolução nº 34 de 28/11/2011, que define a Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e demais legislações que regem a Assistência Social, enquanto Política Pública. Além da participação ativa nos diversos conselhos municipais de garantia de direitos e ferramenta de controle e participação social.

Como contrapartida, a entidade dispõe de amplo espaço físico com salas para atendimento equipadas, espaço físico adequado e com acessibilidade em todos os espaços, equipe multidisciplinar e administrativa para desenvolver as atividades, projetos e metas propostas.

Contamos atualmente com: 01 Instrutor de música (8h/ semanais), 01 instrutor de capoeira (8h/semanais), 01 Psicóloga (20h/ semanais), 01 Psicóloga (25h/ semanais), 01 Educador Social (25h/ semanais), 01 Fonoaudióloga (25h/ semanais), 01 Assistente Social (30h/ semanais), 02 Professoras (25h/ semanais), 01 Pedagoga (25h/ semanais), 01 Cozinheira (44h/ semanais), 01 auxiliar de serviços gerais (44h/semanais), 01 coordenadora geral (30h/semanais), 01 gerente administrativa (44h/semanais), 01 auxiliar de secretaria escolar (44h/ semanais) e através de termo de cooperação técnica 02 professores (25h/semanais) e 01 motorista (12h / semanais).

Oferecemos Educação Especial em turno matutino (04h) e vespertino (04h), atendimento técnico com atendimento pré-determinado de 30 minutos individual nas áreas já citadas conforme necessidade de cada aluno/usuário, ainda dispomos de atividades nas áreas de artes e informática durante os 5 dias da semana.

Oferecemos também serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Atendimento Socioassistencial aos familiares das Pessoas com Deficiência (Iniciação para o Trabalho – Encaminhamento Profissional). O serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

Rua Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



vulnerabilidades sociais. De modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. A Instituição possui 01 grupo no turno matutino e 01 grupo no turno vespertino, onde estimula as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Os encontros são realizados quinzenalmente e também o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio da Pessoa com Deficiência (Visitas Domiciliares). Esse serviço é realizado quinzenalmente por 01 assistente social e 01 psicóloga desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão da vida social.

Os serviços prestados pela APAE – Guarapari estão previsto conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistencias - Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social. E pensando na continuidade da oferta do serviço da Proteção Especial de Média complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias. Onde prevê atendimento especializado às famílias com pessoa com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, conforme rege o Estatuto da APAE: art. 9º Inciso I—promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Além de todos os serviços oferecidos a APAE oferece alimentação (duas refeições no período



**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

1ª Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



matutino – café da manhã e almoço – e uma refeição no período vespertino – lanche da tarde).

O acompanhamento do projeto será feito por meio de relatórios trimestrais das atividades e financeiro para avaliar o progresso de usuário e família e encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Público beneficiário

Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos (de 0, sem idade definida para desligamento). Com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Transtorno de Espectro Autista (TEA) que frequentam a APAE de Guarapari e aos novos encaminhamentos após avaliação interdisciplinar.

6. Período de execução do objeto

Início: A partir da assinatura do convênio

Término: 30 dias após o último repasse



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

Rua Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Atendimento integrado a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) e sua família		Valor (R\$): R\$ 33.357,00		
Indicador(es): Relatórios trimestrais, acompanhamento semanal pela coordenação, pesquisa de satisfação.				
Etapa	Metodologia	Valor	Período de Execução	
			Início	Término
1.1 Contratação da equipe de proposta	Após repasse do recurso a OSC irá divulgar processo seletivo e contratar a equipe necessária.		A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repasse
1.2. Atendimento integrado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sua família	<p>O autismo é um distúrbio neurológico que afeta a interação social, comunicação e comportamento do indivíduo. A intenção é oferecer, juntamente com o setor pedagógico, conteúdos e conceitos básicos de acordo com a idade para aprimorar os conhecimentos do autista e proporcionar independência e autonomia no seu dia a dia. O foco do trabalho é nas rotinas estruturadas e visualizadas como o planejamento dos níveis de trabalho, tendo como ações: Estimular as habilidades sociais para facilitar a adaptação e resolução de comportamentos atípicos e indesejáveis; Encorajar a manipulação e exploração de objetos (materiais/brinquedos) utilizada no cotidiano favorecendo sua funcionalidade; Estimular o reconhecimento de si (imagem corporal) através de fotos; Estimular e/ou aprimorar a noção de esquema corporal; Utilizar estratégias que estimulem a troca afetiva e o estabelecimento de vínculos;</p> <p>Essas atividades serão planejadas e executadas pelo psicólogo e terapeuta ocupacional, com frequências de 2 vezes por semana. Além do suporte da assistente social no que diz respeito a orientação social à família.</p>	R\$ 3.335,70	A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repasse



**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



1.3. Grupo – Treinamento de pais de Autistas	O grupo de treinamento com pais de autistas tem o intuito de conversar sobre questões relacionadas ao transtorno, podendo assim ser esclarecidas dúvidas e haver trocas de experiências. Sendo conduzida pelos técnicos citados acima com frequência mensal.		A partir da assinatura do convênio	Nov/20 19
--	--	--	--	--------------

Meta 2: Oficina de artes			Valor (R\$): 12.000,00	
Indicador(es): Relatórios trimestrais, acompanhamento semanal pela coordenação, ficha de satisfação do serviço prestado.				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Contratação do oficineiro (a)	Após repasse do recurso a OSC irá divulgar processo seletivo e contratar o profissional necessário e capacitado.		A partir da assinatura do convênio	
1.2 Oficina de artes	Observação e adequação das atividades conforme a percepção dos profissionais na execução das atividades, com o foco de ampliar a interação entre os grupos. Aplicação das pesquisas parciais ao termino das atividades.	R\$ 1.200,00	30 dias após o primeiro repassse	30 dias após o último repassse

Meta 3: Aquisição de material de limpeza			Valor (R\$): R\$1.000,00	
Indicador(es): Relatórios trimestrais, acompanhamento semanal pela coordenação, notas fiscais.				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Aquisição de materiais de limpeza e Higiene:	Realizar cotação de preços por meio de orçamento e adquirir por meio do menor preço e por meio de nota fiscal. A aquisição se faz necessária na conservação de um ambiente higienizado para realização das atividades.	R\$ 1.000,00	A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repassse

Meta 4 : Vale transporte			Valor: 3.643,00	
Indicador(es): Notas fiscais				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Pagamento de Vale transporte	Realizar pagamento de vale transporte	R\$ 364,30	A partir da assinatura do convênio	30 dias após o último repasse

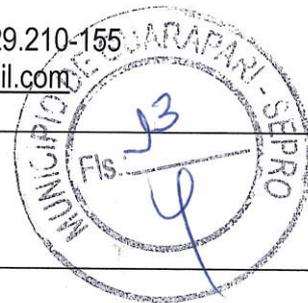


Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

1a Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



para oficinairo e
assistente social
do projeto.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.50.43	Material de Limpeza e Higiene	R\$ 1.000,00
	Vale Transporte	R\$ 3.643,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 45.357,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

9. Serviços de terceiros – pessoa Física (3.3.50.43)

It	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Psicólogo – 16h	UN	10	R\$ 1.364,00	R\$ 13.640,00
2	Assistente Social - 30h	UN	10	R\$ 1.971,70	R\$ 19.717,00
3	Oficineiro – 25h	UN	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
	Subtotal				R\$ 45.357,00

10. Serviços de terceiros – pessoa Jurídica (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de vale transporte	UN	10	R\$ 364,30	R\$ 3.643,00
	Subtotal				R\$ 3.643,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 50.000,00)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 50.000,00					
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"

1ª Vereador Sebastião José, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155
Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-7209 E-mail: apaeguarapari@hotmail.com
Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br



12. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **SETAC**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Guarapari, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em de de



Luciane Cerutti Pádua
Presidente

Luciane Cerutti Pádua
Presidente
APAE - GUARAPARI

13. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Guarapari (ES) Em de de _____

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeitura Municipal de Guarapari